

Publ. 11/09/16



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

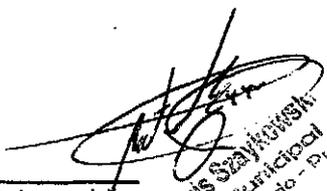
Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ELZA MARCON GESCHONKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bituruna-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 569.680.609-06, portadora da carteira de identidade RG nº 4.063.044-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, São Bazílio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

2) **RAFAELA GESCHONKE**, brasileira, solteira, nascida em 24/02/1997, natural de União da Vitória-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 056.232.069-56, portadora da carteira de identidade RG nº 4.168.920-8/II-SC, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, São Bazílio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 154, Sala, São Bernardo, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.189.892/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0697206-1 em 31/01/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(47.53-9/00); Comércio Varejista de Balas, Doces, Bombons e Assemelhados(47.21-1/04); Comércio Varejista de Móveis(47.54-7/01); Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais(47.89-0/02); Comércio Varejista de Utilidades para o Lar(47.59-8/99); Comércio Varejista de Gelo(47.29-6/99); Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico(95.21-5/00), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(47.53-9/00); Comércio varejista de móveis(47.54.7/01); Comércio varejista de Climatizadores(47.44.0/05); Comércio varejista de Utilidades para o Lar(47.59.8/99); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(47.57.1/00); Comércio varejista de Peças e Acessórios para Climatizadores(47.89.0/99); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(95.21.5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22.3/02); (33.14.7/07) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/06/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.923.189-23, portador da carteira de identidade RG nº. 23a/4.343.994/II-SC, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1626, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 057.675.019-04, portador da

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1

Folha: 2 de 5

carteira de identidade RG nº. 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, Sao Baçilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia RAFAELA GESCHONKE, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (tres mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** a sócia ELZA MARCON GESCHONKE, acima qualificada, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor-R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40,00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30,00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NOVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ/MF: 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1

1) **ELZA MARCON GESCHONKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bituruna-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 569.680.609-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.063.044-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, Sao Baçilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

Folha: 3 de 5

2) **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1983, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.923.189-23, portador da carteira de identidade RG nº. 23a/4.343.994/II-SC, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1626, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

3) **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.675.019-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, São Basílio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 154, Sala, São Bernardo, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.189.892/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0697206-1 em 31/01/2011;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 154 Sala, São Bernardo, União da Vitória-PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(47.53-9/00); Comércio varejista de móveis(47.54.7/01); Comércio varejista de Climatizadores(47.44.0/05); Comércio varejista de Utilidades para o Lar(47.59.8/99); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(47.57.1/00); Comércio varejista de Peças e Acessórios para Climatizadores(47.89.0/99); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(95.21.5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22.3/02); (33.14.7/07) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40.00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30.00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30.00	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ELZA MARCON GESCHONKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/ME: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1**

Folha: 5 de 5

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

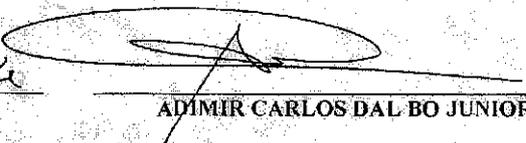
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-Pr, 06 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ELZA MARCON GESCHONKE

  
\_\_\_\_\_  
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO LEONEL GESCHONKE

  
\_\_\_\_\_  
RAFAELA GESCHONKE



  
\_\_\_\_\_  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4/PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.189.892/0001-62  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

TIPO EMPRESARIAL

ME MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DMG MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SANTOS DUMONT

NÚMERO

154

COMPLEMENTO

SALA

CEP

84.600-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO BERNARDO

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EJ@TWINTURBO.COM.BR

TELEFONE

(42) 3523-7081 / (42) 3522-6023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2016 às 09:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.189.892/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:12:06 do dia 21/08/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2016.

Código de controle da certidão: **79BA.EF49.77DA.DE8E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014227586-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.189.892/0001-62**

Nome: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFREGIRAÇÃO LTDA ME (MATRIZ) CNPJ: 13.189.892/0001-62

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 40561 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFREGIRAÇÃO LTDA ME (MATRIZ)  
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 154 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Econômico: 11570 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 154 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA10BVSNMMDT8311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Janeiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.189.892/0001-62

Certidão nº: 12912945/2016

Expedição: 27/01/2016, às 10:31:19

Validade: 24/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.189.892/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13189892/0001-62  
**Razão Social:** DMG MOVEIS E EQUIP DE REFR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DMG MOVEIS  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 154 SALA / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012706314316852639

Informação obtida em 27/01/2016, às 10:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref: Processo Licitatório nº 022/2016

Modalidade: DISPENSA nº 008/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição ar condicionado Split capacidade de 1800BTUS (quente e frio), para ser instalado no Hospital Municipal Santa Terezi. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

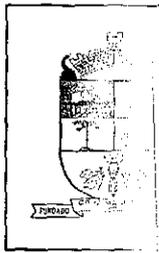
No propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação conforme nos dispositivos legais retro mencionados.

Entende-se, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A Lei Municipal de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade de ratificação e de atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito de sua plena eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritos. Isso pode ser observado da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Atos de dispensa previstos nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

**Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000**

**CNPJ/MF:76.339.688/0001-09**

**Insc. Est.: Isento**

**Fone /Fax: (042) 3554-1222**

atuação superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, com a finalidade de publicação para eficácia dos atos.”

Porém, se a referida lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo Conselho Municipal, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite máximo de preço, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete proferir o parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Conseqüentemente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 24 da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

a) apresentar, conjuntamente, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação;

b) comprovar a regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional;

c) não se tratar de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas;

d) observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite máximo de preço, nos incisos I e II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente;

e) estar em conformidade com as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo.

em 03 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Dra. Susane Lea Konell**  
OAB/PR 16.474

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 008/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.189.892/0001-62

Valor Total R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2016.

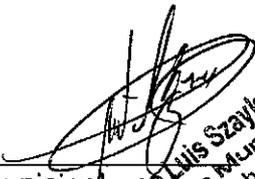
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2016  
Processo de Licitação: 22/2016  
Data do Processo: 01/02/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2016  
b) Licitação Nr.: 8/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 03/02/2016  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010853 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO	1	0,0000	2.863,00
	1		2.863,00

Cruz Machado, 3 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2016  
Processo de Licitação: 22/2016  
Data do Processo: 01/02/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 22/2016  
b ) Licitação Nr.: 8/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 03/02/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - M (10853)**

1 AR CONDICIONADO Capacidade de 18000 Btus-Quente e Frio-Compressor tipo rotativo.-Aletas horizontais e verticais.-Termostato regulável-Filtro de ar deslizante.-Dupla velocidade do ventilador.-Corrente nominal (A): 10,2-Remoção de umidade: 2,2 l/h-Circulação de ar: 670 m3/hVoltagem: 220V.	UN	1,00	0,0000	2.863,00	2.863,00
---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 2.863,00

Total Geral: 2.863,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

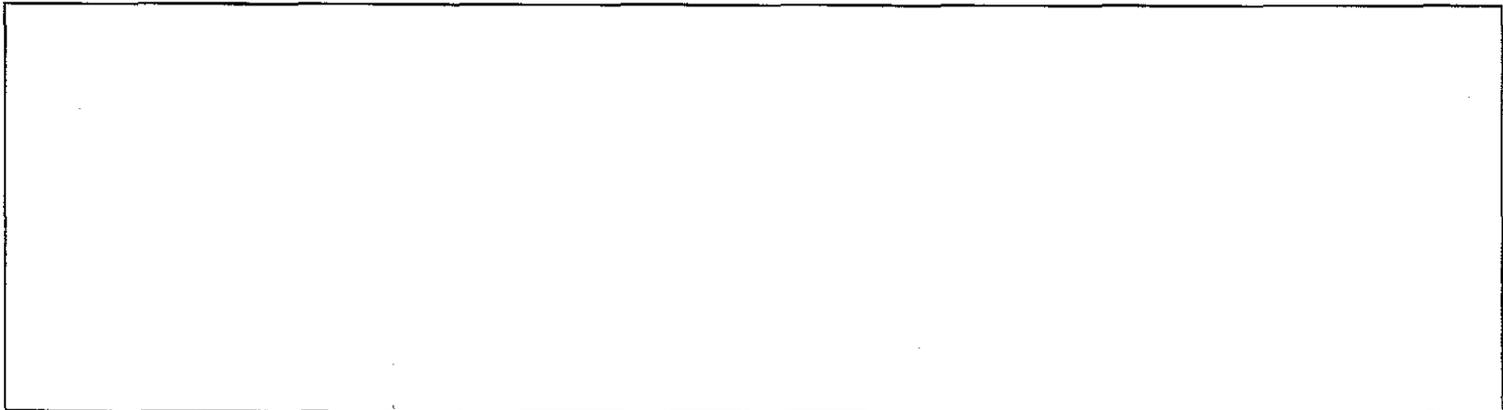
Processo Administrativo: 24/2016  
Processo de Licitação: 22/2016  
Data do Processo: 01/02/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (123) Saldo: 100.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 744/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2016  
Processo Nr.: 22/2016  
Data do Processo: 01/02/2016  
Data da Homologação: 03/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 03/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 8/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - M** Código: 10853 Telefone: 423523-7081  
Endereço: R SANTOS DUMONT, 154, SALA Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2490-2 - PORTO UNIÃO  
CNPJ: 13.189.892/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 20723-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Orgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Centro de Custo:** 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fonte de Recurso:** Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
**Dotações Utilizadas:** 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (123) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 100.000,00

**Compl. Elemento:** 4.4.90.52.96.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTEC.  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 15  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -  
**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

**Observações:** - Coleta 28/2016  
Obs: Já instalado. MODELO SPLIT

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	AR CONDICIONADO Capacidade de 18000 Btus-Quente e Frio-Compressor tipo rotativo.-Aletas horizontais e verticais.-Termostato regulável-Filtro de ar desluzante.-Dupla velocidade do ventilador.-Corrente nominal (A): 10,2-Remoção de umidade: 2,2 l/h-Circulação de ar: 670 m3/hVoltagem: 220V. (08-03-0068)		2.863,00	2.863,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	2.863,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	2.863,00

Cruz Machado, 3 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



# Diário Oficial

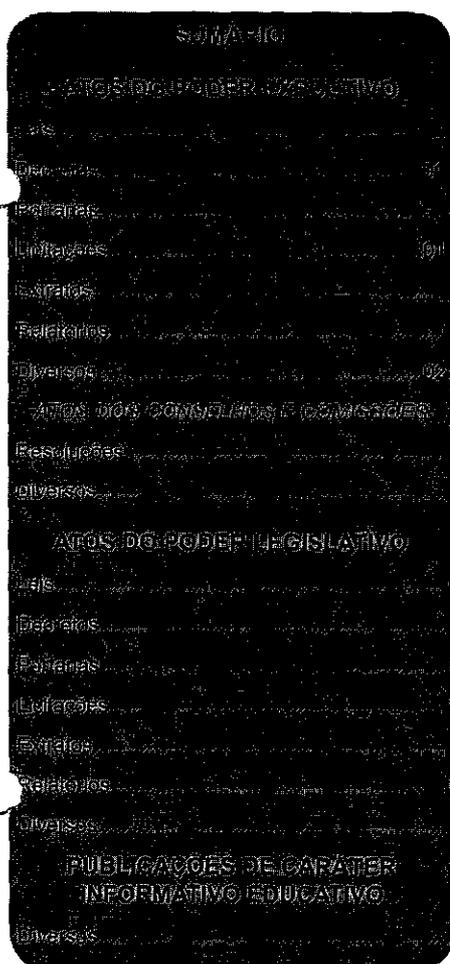
Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 923 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 2517/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor: DARCI DE

AUDA GOMES (matr. nº 014), portador da Carteira de Trabalho nº 57.675/00599-PR e RG 3.300.521-0/PR, do cargo de Balseiro, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 173626562-5, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### ADITAMENTO AO EDITAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve corrigir o Edital nº 011/2016 para excluir o seguinte:

Onde se lê: [...] resina acrílica termoplástico [...].

Leia-se: [...] resina acrílica [...].

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

##### ADITAMENTO AO EDITAL

##### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve

corrigir o Edital da Concorrência Pública nº 001/2016 alterando:

Onde se lê: Concorrência Pública 001/2015.

Leia-se: Concorrência Pública 001/2016

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2016

##### PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRAFADO  
DMG Móveis e Equipamentos  
de Refrigeração Ltda - ME

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
025/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 009/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME e Márcia Klein Kozak e CIA Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Semana Pedagógica nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016 nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.660,52 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Comercial de Secos e  
Molhados Otto Ltda

CONTRATADO  
Márcia Klein Kozak  
e CIA Ltda – ME

CONTRATADO  
Mercado e Açougue  
Avenida Ltda – EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 008/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Fe-

deral 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.189.892/0001-62.

Valor Total R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 009/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Fe-

deral 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 025/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Semana Pedagógica nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016 nesta municipalidade.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24

Valor Total R\$ 4.660,52 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 –  
PROCESSO Nº 002/2016**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE POSSUAM IMÓVEL PARA LOCAÇÃO EM ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA**

**DEMOCRACIA**

# Governador reforça compromisso do Estado com a liberdade de imprensa

• Da Agência Estadual de Notícias •

O governador Beto Richa participou na sexta-feira, 29, da posse das novas diretorias da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (Aerp) e do Sindicato das Emissoras de Rádio e Televisão do Paraná (Sert/PR). Richa reforçou o compromisso de apoio ao setor e à liberdade de imprensa. "Acreditamos e defendemos a imprensa livre e repulamos qualquer tentativa de controle da mídia", disse ele, ao ressaltar o caráter democrático do rádio. "Trata-se de um veículo de comunicação que entra em todos os lares, dos mais abastados aos mais humildes, prestando um impor-

tante serviço, que é o de levar informação de maneira isenta."

À frente da Aerp na gestão 2016/2017 estará o diretor do Grupo Maringá de Comunicação, Alexandre Barros. Já no Sert/PR, o atual presidente Caique Agustini, diretor do Grupo Verde Vale de Comunicação, foi reeleito para os próximos três anos.

Richa também enfatizou o apoio ao setor. "Renovamos o compromisso de fortalecimento das entidades, por meio de convênio com a Copel e a Fomento Paraná, para que as empresas possam investir em novas tecnologias e melhorias de

serviços", disse.

A vice-governadora Cida Borguetti lembrou da parceria com a Aerp na divulgação de mensagens de combate à violência contra a mulher e solicitou apoio na divulgação de mensagens informativas sobre dengue, zika vírus e leishmaniose. "Precisamos deste foco na saúde pública para proteger a população destas doenças, em especial as grávidas e as crianças", afirmou ela.

## Ajuste fiscal

Durante o discurso, o governador Beto Richa lembrou que 2015 foi um ano difícil, em que teve que colocar em prática medidas impopulares para colocar as contas do Paraná em dia.

"Coloquei em risco meu patrimônio político para garantir um futuro melhor para os paranaenses e amenizar os efeitos dessa grave, profunda e aguda crise", afirmou ao ressaltar que hoje o Paraná tem uma posição privilegiada em relação aos demais Estados. "Temos a melhor situação fiscal e financeira do País, vamos colocar em prática R\$ 8 bilhões em investimentos em 2016, mais do que os quatro anos do meu governo anterior", lembrou.

Ele também ressaltou que o Paraná ganhou peso ao se tornar a quarta maior economia do País e ser eleito do segundo Estado mais competitivo pelo grupo que edita a revista The Economist. "Em 2010 éramos o quinto Estado mais competitivo, subimos para terceiro em 2013 e em 2015 ficamos atrás apenas de São Paulo", disse.

## Nova etapa

De acordo com o novo presidente da Aerp, Alexandre Barros, a eleição marca o início de uma nova etapa, mas em continuidade à trajetória de inovação e assertividade aberta pela entida-

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Carlos Alexandre Rocha Barros  
Emissora: Grupo Maringá FM | Cidade: Maringá

**Vice-Presidente:** Cezar Telles  
Emissora: Rádio Antena Sul FM | Cidade: Castro

**Diretor Administrativo:** Márcio Martins  
Emissora: Rádio FM | Cidade: Ponta Grossa

**Diretor Financeiro:** Rogério Afonso  
Emissora: Rádio Transamérica | Cidade: Curitiba

**Diretor Comercial:** Carlos Henrique Agustini  
Emissora: FM Verde Vale | Cidade: União da Vitória

**Diretor Jurídico:** José Hariberto Micheletto  
Emissora: Rádio Banda B | Cidade: Curitiba

**Diretor Institucional:** Márcio Villela  
Emissora: Rádio Tradicão | Cidade: Rio Branco do Sul

**Diretor Técnico:** Roberto Lang  
Emissora: Rádio Voz do Sudoeste | Cidade: Coronel Vivida

**Diretor de Comunicação:** Luiz Benite  
Emissora: Rádio Massa FM | Cidade: Curitiba

**Diretor de Televisão:** Mariano Lemanski  
Emissora: GRP Com | Cidade: Curitiba

**Diretor Regional Capital/Litoral:** Leonardo Petrelli  
Emissora: TV Independência | Cidade: Curitiba

**Suplente:** Augusto Gonçalves Oliveira  
Emissora: Rádio Colômbia FM | Cidade: Curitiba

**Diretor Regional Norte:** João Miguel Ignácio  
Emissora: Rádio Cultura de Apucarana | Cidade: Apucarana

**Suplente:** André Gustavo de Souza Faria  
Emissora: Rádio Paqueta | Cidade: Londrina

**Diretor Regional Noroeste:** Ildo Coelho Sobrinho  
Emissora: Rádio FM Ilustrada | Cidade: Umuarama

**Suplente:** Walber Souza Guimarães Junior  
Emissora: Cianorte FM | Cidade: Cianorte

**Diretor Regional Oeste:** Moacir José Hansen  
Emissora: Rádio Costa Oeste FM | Cidade: São Miguel do Iguçu

**Suplente:** Nelson Rodrigues  
Emissora: Rádio Cultura de Foz do Iguçu | Cidade: Foz do Iguçu

de nos últimos anos.

Um dos grandes desafios da gestão será abrir caminho para a digitalização, assim como ocorrer com a TV aberta. "Queremos trazer o rádio, de forma gratuita, para os celulares", disse Barros. Outro projeto é a migração de 150 emissoras de AM para FM.

Caique Agustini, do Sert, disse que o principal desafio será encontrar formas para contornar a crise econômica brasileira e crescer. "Teremos que encontrar soluções criativas, mas acreditamos que o setor possa crescer muito", afirmou Agustini.

Fundada em 1975, a Aerp reúne hoje mais de 350 emissoras de rádio e TV no Estado. Márcio Villela deixa a presidência da associação após duas gestões (2012/2014 e 2014/2016). A partir deste ano, ele será di-

retor Institucional da Aerp.

"Nesses quatro anos implementamos projetos inovadores, que se tornaram referência nacional. Ampliamos o ensino a distância e programas de capacitação para fortalecer o segmento", afirmou. No evento, Villela anunciou a criação da primeira pós-graduação do Brasil em gestão de radiodifusão em parceria com a Uninter.

Participaram do evento o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Ivan Bonilha; o secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Silvio Barros; o diretor do BRDE Orlando Pessutti; o diretor presidente da Fomento Paraná, Juraci Barbosa Sobrinho; o presidente da Copel, Luiz Fernando Vianna; a deputada estadual Maria Vitória; e representantes de entidades.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr • CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMG Móveis e Equipamentos da Refrigeração Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quentas e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.663,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado - CONTRATANTE

DMG Móveis e Equipamentos da Refrigeração Ltda - ME - CONTRATADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ N.º 75.888.365/0001-02 • RUA OSWALDO GOMES DA SILVA, 717 • PORTO VITÓRIA - PARANÁ

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 109/2015 - PREGÃO RP Nº 75/2015

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME; AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; DIMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EP; EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME; FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA; CLITEC BALANÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; RAITZ08 COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME; VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME.

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 114.393,37 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do termo contratual.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca da União da Vitória, Estado do Paraná.

Márisa de Fátima I da Souza - Prefeita Municipal.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Eu, Karoline Fin, residente em Fraiburgo (SC), comunico a perda do diploma de Licenciatura em História emitido no ano de 2012, pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras da União da Vitória - FAFIUV. Visto não haver logrado êxito em encontrar o mesmo iniciarei o processo de obtenção de segunda via do original, após a publicação deste comunicado. Assim, por ser verdadeira a presente afirmação, reitero-a para todos os efeitos de requerimento de original de segunda via de diploma perante a Secretária da Faculdade.

OS Nº 1338

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.888/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

**ADITAMENTO AO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve corrigir o Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 alterando: Onde se lê: Concorrência Pública 001/2015. Leia-se: Concorrência Pública 001/2016. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de União da Vitória**  
Estado do Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme epuração da proposta, a Comissão de Licitação ADJUDICA o objeto da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2016 à Empresa TATIANE APARECIDA ROCHA - CNPJ nº 23.922.769/0001-62, com sede na Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 1701, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-000, cidade de União da Vitória-PR. União da Vitória, 26 de janeiro de 2016.

MARCO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 9/2015 - CMUVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3228) DO CONTRATO 343/2014 (2385) TOMADA DE PREÇO N.º 033/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 188/2014**

OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Dido Augusto.

CONTRATADO: Rocha Empreendimentos Ltda. - ME - CNPJ n.º 05.279.711/0001-60.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Contratada e autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/ execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 000343/2014 (2385) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 01/02/2016 e a terminar em 30/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 000343/2014 (2385) e Artigo 57º, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 1º de fevereiro de 2016.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.888/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações através do Departamento de Licitações COMUNICA o ADIAMENTO do Pregão Presencial 008/2016 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 12 de Fevereiro de 2016 às 09:30h no Auditório Municipal de Prefeitura de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 187, Centro, Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Elton Rick Hollen  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 009/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 025/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Semana Pedagógica nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016 nesta municipalidade.

Favorecidos: Comercial de Sacos a Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.339.979/0001-74; Mercado e Açugue Avenida Ltda - ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klein Kozak a Cia Ltda - EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24

Valor Total R\$ 4.660,52 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento de Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**1º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3200) DO CONTRATO N.º 218/2015 (2990) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 113/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória -PR.

CONTRATADO (A): LONDRICER COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes fica reajustado o percentual de 19% aos itens n.º 41, 42 e 43, passando aos valores seguintes valores: Item 41 - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: grande (R\$ 15,82 quinze reais e oitenta e dois centavos); Item 42 - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: média (R\$ 15,82 quinze reais e oitenta e dois centavos); Item 43 - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: pequena (R\$ 16,06 dezesseis reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 85º, Inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 01 de Fevereiro de 2016.

**Câmara Municipal de União da Vitória**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 02/2016  
Modalidade Tomada de Preços nº 01/2016 - Tipo Menor Preço

Objeto: Contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, para as atividades legislativas: reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões solenes de entrega de títulos de honrarias e entrevistas realizadas pela TV Câmara.

Eu, ZILOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGO o procedimento licitatório modalidade Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2016 à Empresa TATIANE APARECIDA ROCHA - CNPJ nº 23.922.769/0001-62, com sede na Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 1701, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-000, cidade de União da Vitória-PR.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

ZILOTTO DALDIN

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 008/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ar condicionado split capacidade de 1800 btus (quente e frio) voltagem 220v, para ser instalado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.169.927/0001-62 Valor Total R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.888/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

**ADITAMENTO AO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve corrigir o Edital nº 011/2016 a excluir o seguinte:

Onde se lê: [...] resina acrílica termoplástico [...]. Leia-se: [...] resina acrílica [...].

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.888/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

**ADITAMENTO AO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve corrigir o Edital nº 011/2016 para excluir o termo termoplástico e o seguinte:

Onde se lê: [...] resina acrílica termoplástico [...]. Leia-se: [...] resina acrílica [...].

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 19/02/2016, às 8h 30 min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E SECRETARIA DE SAÚDE, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2016. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

Márcia de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 17/02/2016, às 8h 30 min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS objetivando: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA, RACHÃO, PÓ DE PEDRA, PEORA BRITA Nº1 E PEORA BRITA BICA CORRIDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 01 de fevereiro de 2016.

Márcia de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 187 - Cruz Machado-Pr  
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Sacos e Molhados Otto Ltda, Mercado e Açugue Avenida Ltda - ME e Márcia Klein Kozak a Cia Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Semana Pedagógica nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016 nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.660,52 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

Comercial de Sacos e Molhados Otto Ltda

CONTRATADO

Mercado e Açugue Avenida Ltda - ME

CONTRATADO

Márcia Klein Kozak e Cia Ltda - EPP

CONTRATADO

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 76.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 - PROCESSO N.º 08/2016**

O Município de União da Vitória - Paraná através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna pública a Homologação da Dispensa da Licitação n.º 03/2016 - Processo n.º 08/2016 em 29/01/2016 e em favor da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR (CIAHAB) - CNPJ/MF sob o n.º 00.622.636/0001-75 com o valor global de R\$ 3.870.962,60 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) - Contrato de n.º 08/2016 - 3224, cujo objeto é a

Prestação de serviços públicos de urbanismo e da pavimentação asfáltica, sob o regime de Gestão Associada, em Vias Urbanas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,84 m², conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre o Município e a CIAHAB, parte integrante do presente processo. Fundamento legal o Art. 24º, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

União da Vitória, 1º de fevereiro de 2016

Pedro Ivo Ilkiv  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 011/2016**

**Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 18 de fevereiro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (47) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de fevereiro de 2016.

Anílio de Souza - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da sociedade DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenha, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emílio Kroni, nº 355, Bairro Rio da Areia, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 11/02/2016 às 10:00hs da manhã em primeira chamada ou às 10:30hs em segunda chamada, com qualquer quererem, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Proposta de alteração no Estatuto Geral da sociedade, no seu Artigo 6º, Parágrafo 1º.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.